

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 29 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2023 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIS-AMFRI

A Diretora Administrativa do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí – CIS-AMFRI, Sra. **Mônica Márcia Campos de Menezes Silva**, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias;

CONSIDERANDO o interesse público em contratar com serviços complementares ao Sistema Único de Saúde para o atendimento aos Municípios consorciados ao CISAMFRI;

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar a prestação de serviços na área da saúde, reduzindo os custos nos atendimentos ambulatoriais e os de maior urgência que não podem ser atendidos de imediato pelo Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a necessidade de assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como toda a linha de cuidado, desde a atenção primária até os procedimentos mais complexos, de forma organizada e hierarquizada;

CONSIDERANDO a necessidade do planejamento, desenvolvimento e promoção de serviços públicos de saúde de forma a beneficiar e aprimorar a qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO a necessidade da criação de propostas alternativas de gestão, em especial no nível municipal, com respostas objetivas e eficientes a sanar às necessidades de todos os usuários do sistema público de saúde.

CONSIDERANDO o disposto no item 10.1.1. do Edital de Credenciamento nº 02/2023;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 11 de 22 de março de 2023, publicada aos 24 de março de 2023, emitida pela Comissão Intergestora Regional da Foz do Rio Itajaí – CIR.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alteração de valor do procedimento abaixo descrito, na Tabela de Itens e Valores constantes no Anexo I do Edital de Credenciamento nº 02/2023, praticadas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí – CIS-AMFRI.

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR SUS	VALOR CIS-AMFRI
03.01.01.004.2	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) - FONOAUDIOLOGIA	6,30	70,00
03.01.01.004.3	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) - NUTRIÇÃO	6,30	70,00
03.01.01.004.4	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) - PSICOLOGIA	6,30	70,00

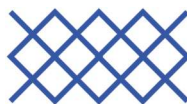


3.01.01.007.2.3	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - ANESTESIOLOGIA	10,00	90,00
3.01.01.007.2.4	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - ANGIOLOGIA	10,00	90,00
3.01.01.007.2.5	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CARDIOLOGIA	10,00	90,00
3.01.01.007.2.7	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CIRURGIA VASCULAR	10,00	90,00
3.01.01.007.2.8	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CLINICA MEDICA	10,00	90,00
3.01.01.007.2.9	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - DERMATOLOGIA	10,00	90,00
01.01.007.2.10	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - DERMATOLOGIA INFANTIL	10,00	90,00
01.01.007.2.11	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - ENDOCRINOLOGIA	10,00	90,00
01.01.007.2.13	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - GASTROENTEROLOGIA	10,00	90,00
01.01.007.2.15	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - GENETICA	10,00	90,00
01.01.007.2.16	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - GERIATRIA	10,00	90,00
01.01.007.2.17	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA GINECOLOGIA/OBSTÉTRICA	10,00	90,00
01.01.007.2.18	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - HEMATOLOGIA	10,00	90,00
01.01.007.2.20	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - INFECTOLOGIA		90,00
01.01.007.2.21	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MASTOLOGIA	10,00	90,00
01.01.007.2.23	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - NEUROCIRURGIA INFANTIL	10,00	150,00
01.01.007.2.24	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - NEUROLOGIA	10,00	120,00
01.01.007.2.26	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - OFTALMOLOGIA	10,00	90,00
01.01.007.2.27	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - ORTOPEdia	10,00	90,00
01.01.007.2.28	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - ORTOPEdia INFANTIL	10,00	90,00
01.01.007.2.29	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - OTORRINOLARINGOLOGIA	10,00	90,00
01.01.007.2.31	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PEDIATRIA	10,00	90,00
01.01.007.2.32	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PNEUMOLOGIA	10,00	90,00
01.01.007.2.36	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PSIQUIATRIA	10,00	120,00
01.01.007.2.38	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - REUMATOLOGIA	10,00	120,00





01.01.007.2.40	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - UROLOGIA GERAL	10,00	90,00
01.01.007.2.42	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - NEFROLOGIA	10,00	90,00
4944	DOPPLER COLORIDO ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR - UNILATERAL	-	160,00
4908	DOPPLER COLORIDO ARTERIAL DE MEMBRO SUPERIOR - UNILATERAL	-	160,00
4622	DOPPLER COLORIDO DE AORTA E ARTERIAS RENAIAS	-	250,00
4619	DOPPLER COLORIDO DE AORTA E VASOS ILIACOS	-	230,00
4914	DOPPLER COLORIDO DE CAROTIDAS	-	160,00
4916	DOPPLER COLORIDO DE ORGAO OU ESTRUTURA ISOLADA OU PARTES MOLES	-	160,00
4921	DOPPLER COLORIDO PENIANO COM FÁRMACOINDUÇÃO	-	191,50
4923	DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO INFERIOR - UNILATERAL	-	160,00
4924	DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO SUPERIOR - UNILATERAL	-	160,00
4925	DOPPLER TRANSCRANIANO	-	145,40
4935	ECODOPPLERCARDIOGRAMA FETAL COM MAPEAMENTO DE FLUXO EM CORES - POR FETO	-	233,50
02.11.05.003	ELETRONECEFALOGRAFIA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG)	25,00	73,64
02.11.05.008	ELETRONEUROMIOGRAMA (ENMG) - Por segmento	27,00	200,00
02.11.02.004	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	30,00	120,00
02.11.02.005	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL (MAPA)	10,07	154,00
02.11.05.010	POLISSONOGRAMA	170,00	250,00
02.11.08.006	PROVA DE FUNCAO PULMONAR SIMPLES (Espirometria)	4,28	62,27
02.05.02.014.3	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	24,20	50,00
02.05.02.003.8	ULTRASSONOGRAMA DE ABDOMEN SUPERIOR	24,20	50,00
02.05.02.005.4	ULTRASSONOGRAMA DE APARELHO URINARIO	24,20	50,00
02.05.02.006.2	ULTRASSONOGRAMA DE ARTICULACAO	24,20	50,00
02.05.02.007.0	ULTRASSONOGRAMA DE BOLSA ESCROTAL	24,20	50,00
4801	ULTRASSONOGRAMA DE ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (CERVICAL, AXILAS, MÚSCULO OU TENDÃO)	-	50,00
4810	ULTRASSONOGRAMA DE PAREDE ABDOMINAL	-	50,00
02.05.02.010.0	ULTRASSONOGRAMA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	24,20	50,00
02.05.02.012.7	ULTRASSONOGRAMA DE TIREOIDE	24,20	50,00
02.05.02.013.5	ULTRASSONOGRAMA DE TORAX (EXTRACARDIACA)	24,20	50,00
02.05.02.009.7	ULTRASSONOGRAMA MAMARIA BILATERAL	24,20	50,00
02.05.02.016.0	ULTRASSONOGRAMA PELVICA (GINECOLOGICA)	24,20	50,00
4609	ULTRASSONOGRAMA TIREOIDE COM DOPPLER	-	110,00
02.05.02.017	ULTRASSONOGRAMA TRANSFONTANELA	24,20	50,00
02.05.02.018.6	ULTRASSONOGRAMA TRANSVAGINAL	24,20	50,00
4857	ULTRASSONOGRAMA TRANSVAGINAL COM DOPPLER	-	110,00





Art. 2º Permanecem inalteradas as demais previsões do Edital de Credenciamento nº 02/2023.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí – Santa Catarina, 29 de março de 2023.

Mônica Márcia Campos de Menezes Silva
Diretora Administrativa do CIS-AMFRI

